



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00009, de 1.º de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 90/2015, que revogou a Portaria 79/2015 (Publicada em 26 de agosto de 2015, no DOU nº.163, sec. 2, p.63),

R E S O L V E:

Dispensar o Procurador da República, Alisson Nelicio Cirilo Campos, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2
de 02 / 02 / 16
Pág.: 46

Ílma de Cruz e Alves